



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 421
De 31 de Março de 2020.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor LENALDO SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 950.034.105-06, RG: 3.008.985-9, do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 31 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 422
De 31 de Março de 2020.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor CÉLIO GOMES, portador do CPF nº 263.811.398-03, RG: 1.280.007, do cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 31 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal